



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



MOÇÃO Nº 10/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajaí

Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requerem o envio de ofício de Moção de de Apelo ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Mauro de Nadal (MDB), para que contribua na tramitação e aprovação do Projeto de Lei que "Institui o Programa Estadual de Vigilância e Monitoramento da Rede Estadual de Ensino".

JUSTIFICATIVA:

A fatalidade que ocorreu no último dia 05 de abril na cidade de Blumenau, onde 04 crianças foram brutalmente assassinadas comoveu a população.

É público e notório a fragilidade no tocante a segurança nas escolas, o que expõe a necessidade na aplicação de medidas imediatas, a fim de garantir que educandos e educadores possam usufruir de ambiente seguro na dependência da unidade de ensino.

Pelos motivos expostos, requer aos nobres colegas desta Casa Legislativa apreciação e aprovação dessa moção que visa apoio aos supracitados projetos de lei a fim de aumentar a segurança de todos que convivem diariamente nas escolas da rede de ensino.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE ABRIL DE 2023

Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil

RUBENS ANGIOLETTI
PRESIDENTE - PL

PAULO MANOEL VICENTE
VICE-PRESIDENTE - PDT

LAUDELINO LAMIM
RELATOR - MDB



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

